



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

### PORTARIA SPOA Nº 228, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 58 e o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 19, da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, bem como as atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º, do Anexo II, do Regimento Interno do MMA, aprovado pela Portaria GM nº 483, de 22 de dezembro de 2017 e o que consta do Processo nº 02000.000671/2020-58, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 10/2020**, celebrado com a empresa **TECHNOCOPY SERVICE EIREL**, tendo por objeto a prestação de serviços de impressão corporativa, para o atendimento das necessidades organizacionais e funcionais deste Órgão Setorial, incluindo instalação de impressoras sob o regime de comodato, fornecimentos de insumos e peças de reposição, exceto papel e suporte técnico:

**I - Gestor:** o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

**II - Gestor, substituto:** o servidor **DANIEL PORTILHO TRONCOSO**, matrícula SIAPE nº 1775726, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

**III - Fiscal Administrativo:** a servidora **ANA KARINE APOLIANO HOMSI**, matrícula SIAPE nº 1495852, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

**IV - Fiscal Administrativo, substituto:** o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

**V - Fiscal Requisitante:** o servidor **WILLIAM SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654024, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

**VI - Fiscal Requisitante, substituto:** o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

**VII - Fiscal Técnico:** o servidor **MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO**, matrícula SIAPE nº 1800675, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI; e

**VIII - Fiscal Técnico, substituto:** o servidor **VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1719680, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

**Art. 2º** As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

**Art. 3º** Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria SPOA nº 170, de 06 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 60/2020, de 07 de agosto de 2020.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Nader Motta, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 01/10/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0631267** e o código CRC **98625BAE**.